



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PARA JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS E ABERTURA E ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA ATINENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DESCRITOS NO § 1º DO ART. 2º. DA LEI 12.232/10, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA NA ATIVIDADE INSTITUCIONAL, consoante condições apresentadas no edital e seus anexos, processando-se ainda nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/10, a Lei Federal nº 4.680/65, o Decreto nº 57.690/66, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária tuteladas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão e as disposições deste Edital. Aos 06 (seis) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:16 (nove horas e dezesseis minutos), na sala do Polo Educacional Dona Carmen - Educandário São José, Praça do Educandário, nº 1, Centro, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 074/2021, compostas pelos seguintes membros: Janici Conceição da Silva (**Presidente**); Viviane Gusmão Costa (**Membro**); Aelson de Souza Silva (**Membro**); João Batista Pereira de Souza (**Membro/Suplente**), registra-se também a presença do Senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto - Assessor Técnico. Reuniram-se todos com o intuito de dar continuidade aos trabalhos relacionados à Tomada de Preços nº 002/2021. O aviso de convocação do licitante para 3ª sessão foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, na edição nº 1680, Ano XV, página 8, do dia 01 de outubro de 2021, e por meio da página da Licitação de Publicidade no site oficial da Prefeitura Municipal de Carinhanha, e em comunicado enviado aos interessados por meio dos e-mails registrados em ata na primeira sessão do dia 26/08/2021. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação da seguinte empresa:

1. MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 14.164.096/0001-19, com sede a Rua Dr Jose Borges de Barros, nº 305, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP. 45.570-000, representada pelo Srº MARCEL HOHLENWEGER MATOS, portador do RG. nº 0820544442 SSP/BA e CPF. nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

014.137.845-00, já devidamente credenciado. A empresa **TIAGO VINICIUS DA SILVA FERREIRA**, CNPJ Nº **13.963.106/0001-32**, com sede a Avenida Lindolfo Miranda, nº 342A, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP. 47.600-000, não enviou representante para comparecer a terceira sessão em continuação ao certame, conforme definido no aviso de convocação aos licitantes e em comunicado enviado aos interessados por meio dos e-mails registrados. Na ordem dos trabalhos, conforme previsão do item 9 e subitens do Edital, a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos INVÓLUCROS 4, disponibilizada à empresa licitante para apreciação, cujo resultado apurado é o que segue:

MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA		
DESCONTO/HONORÁRIOS NOTAS (N)	DESCONTO/HONORÁRIOS NOTAS (N)	PROPOSTA
Percentual de desconto sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia.	$N 1 = 1,0 \times 68,0$	68,0
O percentual de honorários incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica das peças, campanhas e materiais publicitários que envolvam criação da agência	$N 2 = 6,0 \times (5,0 - 5,0)$	0
O percentual de honorários a serem cobrados do Município de Carinhanha incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica das peças, campanhas e materiais publicitários que não envolvam criação da agência.	$N 3 = 3,0 \times (5,0 - 5,0)$	0
PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS		68,0

TIAGO VINICIUS DA SILVA FERREIRA		
DESCONTO/HONORÁRIOS NOTAS (N)	DESCONTO/HONORÁRIOS NOTAS (N)	PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Percentual de desconto sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia.	$N 1 = 1,0 \times 50,0$	50,0
O percentual de honorários incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica das peças, campanhas e materiais publicitários que envolvam criação da agência	$N 2 = 6,0 \times (5,0 - 1,0)$	24,0
O percentual de honorários a serem cobrados do Município de Carinhanha incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica das peças, campanhas e materiais publicitários que não envolvam criação da agência.	$N 3 = 3,0 \times (5,0 - 1,0)$	12,0
PONTUAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS		86,0

Registra-se, a nota final das licitantes, apurada da Proposta Técnica (Plano de Comunicação + Conjunto de Informações), conforme estabelecido na 2ª sessão do dia 23/09/2021.

EMPRESA	PONTUAÇÃO FINAL
MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	95,33
TIAGO VINICIUS DA SILVA FERREIRA (MORRITO COMUNICAÇÃO)	81,83

Nos termos do item 12.1 do edital, a empresa **MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, obteve o resultado, mediante aplicação da seguinte fórmula, $NF = (NPT*7+NP*3)/10$, onde: NF = Nota Final; NPT = Nota da Proposta Técnica; NP = Nota da Proposta de Preços, logo $NF = (95,33*7+68,0*3)/10$, ou seja, **pontuação da nota final de 87,131** e a empresa **TIAGO VINICIUS DA SILVA FERREIRA (MORRITO COMUNICAÇÃO)**, obteve o resultado, mediante aplicação da seguinte fórmula, $NF = (NPT*7+NP*3)/10$, onde: NF = Nota Final; NPT = Nota da Proposta Técnica; NP = Nota da Proposta de Preços, logo $NF = (81,83*7+86,0*3)/10$, ou seja, **pontuação da nota final de 83,081**. Concluída a pontuação final e em conformidade com o item 12.2 do edital, na ordem de classificação, realizada com base no valor da Avaliação Final, classificou-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

em primeiro lugar a empresa **MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 14.164.096/0001-19**, proponente que obtiver a maior média ponderada, e em segundo lugar, a empresa **TIAGO VINICIUS DA SILVA FERREIRA, CNPJ Nº 13.963.106/0001-32**, licitante que obteve a segunda maior média ponderada. Em ato contínuo, nos termos do aviso de abertura, publicado no Diário Oficial do Município, na página eletrônica http://carinhanha.ba.gov.br/diario_oficial, na edição nº 1680, Ano XV, página 8, do dia 01 de outubro de 2021, para abertura dos Invólucros 4 (Proposta de Preços), apresentados no âmbito do referido certame, e da convocação para a apresentação, na mesma data, do Invólucro 5 (Habilitação Jurídica), na forma do item 8 e subitens do edital, para que, caso seja classificada (s) no julgamento final das propostas técnica e de preços, seja na sequência da sessão, procedida a abertura e análise da habilitação. Considerando, não haver manifestação a ser registrada, procedeu-se a abertura do invólucro nº 05 - "**HABILITAÇÃO JURÍDICA**", da empresa classificada em primeiro lugar, repassando as peças aos membros da comissão e licitante, na qual foram conferidos e vistados por todos os presentes. Analisada a documentação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação franqueou a palavra a todos os presentes, para que os mesmos se pronunciassem acerca da documentação jurídica apresentada, disseram não haver nenhum questionamento, achando-se a empresa dentro das condições exigidas no Edital TP Nº 002/2021. Dando continuidade foi verificado pela Presidente e membros da comissão, através dos órgãos emissores, as autenticidades das certidões apresentadas, para confirmação da veracidade dos documentos apresentados, foi verificado também, através de consulta ao cadastro nos órgãos de fiscalização, possível existência de sanções que impeça a participação no certame ou a futura contratação, após consulta, foi confirmado as autenticidades dos documentos, bem como, apurado que não existe até o momento, nenhuma proibição da empresa em contratar com o Poder Público, conforme consultas anexas aos autos do processo, sendo assim, após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **HABILITAR** a empresa **MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 14.164.096/0001-19**. Em razão disso a Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedora a Empresa: **MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 14.164.096/0001-19**. Ao final da sessão foi perguntado aos presentes quanto ao interesse de interposição de recurso, quando os mesmos manifestaram não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ter interesse. Nos termos do art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, ficando franqueado à V.S^a vistas ao processo. Em seguida, a Presidente da CPL reiterou a todos o compromisso desta Comissão em dar ampla transparência aos atos praticados na Licitação, informando a todos que a documentação relativa aos Invólucros 4 (proposta de preços), Invólucro 5 (habilitação jurídica), serão disponibilizados a todos, ainda na data de hoje, por meio de publicação no Diário Oficial do Município e na portal eletrônico do município: <http://carinhanha.ba.gov.br/>. Por fim, a Presidente da mesa, comunicou aos presentes que encaminhará a Assessoria e Consultoria Jurídica para apreciação do desfecho do certame e após concluso os trabalhos, será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para o Despacho que julgar conveniente, devendo oportunamente ser publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha. Foi determinado também a Secretária que extraísse cópias da presente para o licitante. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, às 10h35min, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão de Licitação e licitante presente. Eu, Janici Conceição da Silva, Presidente, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 06 de Outubro de 2021.

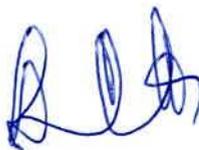

Janici Conceição da Silva
Presidente

Viviane Gusmão Costa
Membro


Aelison de Souza Silva
Membro


João Batista Pereira de Souza
Membro


Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto
Assessor Técnico





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1 - MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 14.164.096/0001-19, com sede a Rua Dr Jose Borges de Barros, nº 305, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP. 45.570-000, representada pelo Srº MARCEL HOHLENWEGER MATOS, portador do RG. nº 0820544442 SSP/BA e CPF. nº 014.137.845-00.

ASS.

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de agência de publicidade para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais serviços de publicidade descritos no § 1º do art. 2º. da Lei 12.232/10, objetivando a promoção e divulgação da Prefeitura Municipal de Carinhanha na atividade Institucional.

A empresa Maré Comunicação Integrada LTDA ME, sediada à, Rua Dr. Jose Borges de Barros, 305, Centro, Ipiaú – BA, CEP: 45570-000, com Inscrição Estadual nº Isento, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.164.096/0001-38, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto da presente licitação, que trata do objeto descrito acima, após cuidadoso exame e estudo do Edital e seus anexos, e estando de acordo com seus termos e com a legislação nele indicada, vimos apresentar a nossa proposta conforme segue.

Declaramos que, na vigência do contrato oriundo da Tomada de Preços nº 002/2021, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

- a) Desconto a ser concedido ao município de CARINHANHA sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de propaganda do estado da Bahia, é de 68 % (Sessenta e Oito Por Cento).
- b) Honorários a serem cobrados do Município de CARINHANHA, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica das peças, campanhas e materiais publicitários que envolvam criação da agência de 5 % (Cinco Por Cento).
- c) Honorários a serem cobrados do município de CARINHANHA, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica das peças, campanhas e materiais publicitários que não envolvam criação da agência de 5 % (Cinco Por Cento)

Carinhanha - BA, 26 de Agosto de 2021

Marcel Hohlenweger Matos

Sócio Responsável

14.164.096/0001-38
MARÉ COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME
Rua Dr. Borges de Barros, 305
Centro - CEP 45.570-000
IPIAÚ - BA

☎ (73) 99801-8443

✉ agencia@marecomunicacao.com.br

www.marecomunicacao.com.br

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 002/2021
PROPOSTA DE PREÇOS**

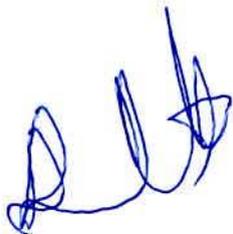
OBJETO: Contratação de serviços de agência de publicidade para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais serviços de publicidade descritos no § 1º do art. 2º. da Lei 12.232/10, objetivando a promoção e divulgação da Prefeitura Municipal de Carinhanha na atividade Institucional.

A empresa TIAGO VINICIUS DA SILVA FERREIRA ME, sediada à Av. Lindolfo Miranda, 342-A, 1º Andar – São Gotardo - Bom Jesus da Lapa-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.963.106/0001-32, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto da presente licitação, que trata do objeto descrito acima, após cuidadoso exame e estudo do Edital e seus anexos, e estando de acordo com seus termos e com a legislação nele indicada, vimos apresentar a nossa proposta conforme segue.

Declaramos que, na vigência do contrato oriundo da Tomada de Preços no 002/2021, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

- a) Desconto a ser concedido ao município de CARINHANHA sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de propaganda do estado da Bahia, é de 50% (Cinquenta por cento).
- b) Honorários a serem cobrados do Município de CARINHANHA, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica das peças, campanhas e materiais publicitários que envolvam criação da agência de 1% (Um por cento).
- c) Honorários a serem cobrados do município de CARINHANHA, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica das peças, campanhas e materiais publicitários que não envolvam criação da agência de 1% (Um por cento).

Carinhanha, 26 de agosto de 2021.



MORRITO COMUNICAÇÃO
TIAGO VINICIUS DA SILVA FERREIRA ME
CNPJ 13.963.106/0001-32

Alisson Gomes de Almeida

Alisson Gomes de Almeida
CPF 015.508.795-96
RG: 11927546-54
Representante por Procuração



13.963.106/0001-32
Tiago Vinicius da
Silva Ferreira - ME
Av. Lindolfo Miranda, nº 342A - São Gotardo
CEP: 47.800-000 - Bom Jesus da Lapa-BA



ENVELOPE N.º 5 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021
MARÉ COMUNICAÇÃO INTEGRADA
CNPJ N.º: 14.164.096/0001-38



☎ (73) 99801-8443

✉ agencia@marecomunicacao.com.br

www.marecomunicacao.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
LTDA

CNPJ nº 14.164.096/0001-38

ROGERIO BARRETO TORRES ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/03/1985, SOLTEIRO, JORNALISTA, CPF nº 010.444.415-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 962811971, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 002, APT, SUSSUARANA, SALVADOR, BA, CEP 41213000, BRASIL.

MARCEL HOHLENWERGER MATOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/02/1980, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 014.137.845-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0820544442, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 330 KM 02 A 04, 4159, QUADRA 068 LOTE 0134 EM FRENTE A DOCE MEL, IRMA DULCE, IPIAU, BA, CEP 45570000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203665613, com sede Rua Dr Jose Borges de Barros, 305, Centro Ipiáu, BA, CEP 45570000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.164.096/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DR JOSE BORGES DE BARROS, 305; CENTRO, IPIAU, BA, CEP 45.570-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de VALORIZAÇÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL DA SOCIEDADE, este fica assim distribuído:

ROGERIO BARRETO TORRES ROCHA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

MARCEL HOHLENWERGER MATOS, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCEL HOHLENWERGER MATOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000617863

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98080949 em 14/06/2021
Protocolo 219018839 de 11/06/2021

Nome da empresa MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA NIRE 29203665613

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 124359096997167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
LTDA

CNPJ nº 14.164.096/0001-38

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IPIAU - BAHIA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ROGERIO BARRETO TORRES ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/03/1985, SOLTEIRO, JORNALISTA, CPF nº 010.444.415-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 962811971, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 002, APT, SUSSUARANA, SALVADOR, BA, CEP 41213000, BRASIL.

MARCEL HOHLENWERGER MATOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/02/1980, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 014.137.845-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0820544442, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 330 KM 02 A 04, 4159, QUADRA 068 LOTE 0134 EM FRENTE A DOCE MEL, IRMA DULCE, IPIAU, BA, CEP 45570000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203665613, com sede Rua Dr Jose Borges de Barros, 305, Centro Ipiáu, BA, CEP 45570000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.164.096/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Req: 81100000617863

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98080949 em 14/06/2021
Protocolo 219018839 de 11/06/2021

Nome da empresa MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA NIRE 29203665613

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 124359096997167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
LTDA

CNPJ nº 14.164.096/0001-38

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA Dr. JOSE BORGES DE BARROS, 305, CENTRO, IPIAU, BA, CEP 45570000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E CONSULTORIA ME PUBLICIDADE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7311-4/00 – agências de publicidade.

7318-0/04 – consultoria em publicidade.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ROGERIO BARRETO TORRES ROCHA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado;

MARCEL HOHLENWERGER MATOS, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81100000617863

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98080949 em 14/06/2021
Protocolo 219018839 de 11/06/2021

Nome da empresa MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA NIRE 29203665613

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 124359096997167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
LTDA

CNPJ nº 14.164.096/0001-38

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCEL HOHLENWERGER MATOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000617863

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98080949 em 14/06/2021
Protocolo 219018839 de 11/06/2021

Nome da empresa MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA NIRE 29203665613

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 124359096997167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
LTDA

CNPJ nº 14.164.096/0001-38

DOS CASOS OMISSOS

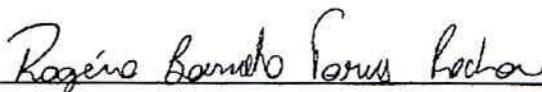
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

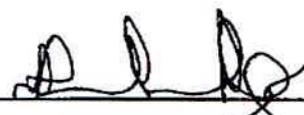
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de IPIAU - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IPIAU - BAHIA, 3 de maio de 2021.



ROGERIO BARRETO TORRES ROCHA



MARCEL HOHLENWERGER MATOS



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TÍTULOS
Rua Senhor do Bonfim, nº 88 - 45570-009 - Ipiau-BA
Telefone (73) 3531-7134 - ISMAEL FIRMIRO DO NASCIMENTO - TABELIAO

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de MARCEL HOHLENWERGER MATOS (8158)
Emol: R\$ 2,81 Taxa: R\$ 2,79 Total: R\$5,60
Em testemunho () de verdade
DARLAN BRANDAO GOUVEIA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Ipiu-BA 02/06/2021
Selo(s): 0923.AB 275865-0
Consulte: www.tjbe.jus.br/autenticidade



Req: 81100000617863

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98080949 em 14/06/2021
Protocolo 219018839 de 11/06/2021

Nome da empresa MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA NIRE 29203665613

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 124359096997167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



219018839



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
PROTOCOLO	219018839 - 11/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203665613
CNPJ 14.164.096/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98080949 DE 14/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 14/06/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98080949



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



1

14/06/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08205444 42 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2008

NOME MARCEL HOHLENWERGER MATOS

FILIAÇÃO EGILDO BARBERINO MATOS AUREA MARIA ECA HOHLENWERGER MATOS

NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 12/02/1980

CER-NAS CM-IPIAU BA L-A07 F-101 R-006796

DST-SEDE 014137845 00

CPF SALVADOR BA

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08.83

SAC

ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

COLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & DORN

FOTOCÓPIA COLORIDA



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TÍTULOS
 Rua Senhor do Bonfim, nº 68 - Ipiau-BA
 Telefone (73) 3531-7134 - ISMAEL FIRMINO DO NASCIMENTO - TABELIAO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
 Ipiau-BA 24/08/2021 R\$ 5,40 Conferente: _____
 Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,79

DARLAN BRANDAO COUVEIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM AUTENTICIDADE
 Selo(s): 0923.AB 282333-8
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1175561760
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 PROIBIDO PLASTIFICAR

1175561760

ROGERIO BARRETO TORRES ROCHA
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 962811971 SBP BA

CNPJ
 010.444.415-00
 DATA NASCIMENTO
 16/03/1985

RUÇÃO
 FRANCISCO ROGERIO
 TORRES ROCHA
 GISELE MENEZES BARRETO
 ROCHA

PERMISSÃO: []
 CAT. I/AB: []
 VALIDADE
 29/10/2020
 1ª HABILITAÇÃO
 14/10/2011

05327391068
 Nº REGISTRO

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Rogério Barreto Torres Rocha

LOCAL
 SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
 04/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]
 35505350190
 BA508420228

DETRAN - BA - BAHIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures]

4º TABELIONATO DE NOTAS
 Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Autenticação

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FE. SALVADOR 02/01/2017. EM TESTEMUNHO [] DA VERDADE.

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1804.AC614135-6

1604.AC614135-6

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.164.096/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2011	
NOME EMPRESARIAL MARE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR JOSE BORGES DE BARROS	NÚMERO 305	COMPLEMENTO *****	
CEP 45.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPIAU	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGENCIA@MARECOMUNICACAO.COM.BR		TELEFONE (73) 3531-2411	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2021** às **09:03:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA**
CNPJ: **14.164.096/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:22 do dia 28/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2021.

Código de controle da certidão: **FEB6.C012.8E8B.DD31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214052276

RAZÃO SOCIAL	
MARE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.164.096/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Ipiaú
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ÂNGELO JAQUEIRA, 01
CENTRO - IPIAÚ - BA CEP: 45570-000
CNPJ: 13.701.651/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000471/2021.E

Nome/Razão Social: **MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME**
Nome Fantasia: **MARE COMUNICAÇÃO**
Inscrição Municipal: **5400924** CPF/CNPJ: **14.164.096/0001-38**
Endereço: **RUA DR. JOSÉ BORGES DE BARROS, 305**
CENTRO IPIAÚ - BA CEP: 45570-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/10/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 0600006288450000050564030000471202109280



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://ipiau.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.164.096/0001-38

Razão Social: MARE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

Endereço: RUA DR JOSE BORGES BARROS 305 ROD 330 KM 02 04 QD / CENTRO /
IPIAU / BA / 45570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

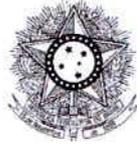
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021

Certificação Número: 2021091001130475615486

Informação obtida em 17/09/2021 09:26:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.164.096/0001-38
Certidão n°: 16889169/2021
Expedição: 28/05/2021 às 15:39:54
Validade: 23/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.164.096/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



17/09/2021

005153050

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005153050**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA, portador do CNPJ: 14.164.096/0001-38, estabelecida na RUA BORGES DE BARROS 305, CASA, centro, CEP: 45570-000, Ipiaú - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:**005153050**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/09/2021 às 18:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.164.096/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 614A.48B5.438D.4229 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº: **130271/2021**
Expedição: **28/09/2021 15:14:15**
Código de autenticidade: **99921092802357556974**
Válida até **28/10/2021**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 5ª Região (Bahia), que **NÃO CONSTA(M) processo(s)** em tramitação contra **MARE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.164.096/0001-38**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa no banco de dados deste Tribunal será realizada pelo CPF/CNPJ informado, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF/CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e, quando for o caso, pela exata grafia do nome informado pelo solicitante, cujo CPF ou CNPJ não esteja cadastrado no processo ou seja o mesmo do informado.
- 2) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz ou filiais.
- 3) A informação do número do CPF/CNPJ e nome para pesquisa é de inteira responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.
- 4) A pesquisa realizada não contempla Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança e Mandado de Segurança Coletivo, bem como os processos arquivados definitivamente e ações originárias de 2ª Instância.
- 5) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo.
- 6) Durante o período de validade, a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 5ª Região no serviço Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Coordenadoria de Atendimento ao Público (Capital), Núcleos de Apoio as Varas do Interior ou a própria Vara do Trabalho, nos casos de varas únicas do interior.
- 8) Esta certidão **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.164.096/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:49:47 do dia 04/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XQAV041021184947

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14164096000138

LIMPAR

Data da consulta: 04/10/2021 18:51:40

Data da última atualização: 04/10/2021 16:00:24

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 68 folhas numeradas do No. 1 ao 68 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: MARE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

Ramo: Agências de publicidade

Endereço: R DR JOSE BORGES DE BARROS, 305

Complemento: ROD 330 KM 02 A 04 4159 QUADRA

Bairro: CENTRO

Município: IPIAU

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 14.164.096/0001-38

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29 2 0366561-3 Data registro: 22/08/2011

Inscrição Municipal.....: 5400924

IPIAU, 01/01/2020

MARCEL HOHLENWERGER MATOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.137.845-00

FRANCISCO CARLOS SANTOS BORGES
Reg. no CRC - BA sob o No. 0208350
CPF: 753.946.505-00
CONTADOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 21/005256-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

18.03.2021

LINDINAL SAMPAIO BARRETO BONFIM
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

FOTOCÓPIA COLORIDA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TITULOS

Rua Senhor de Bonfim, nº 68 - 45570-000 - Ipiau-BA
Telefone: (73) 3531-7134 - ISMAEL FIRMINO DO NASCIMENTO - TABELIAO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Ipiau-BA 21/08/2021 R\$ 5,40 Conferente:
Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,79

DARLAN BRANDAO GOUVEIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM AUTENTICIDADE

Selo(a): 0823.AB 284504-8
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Lindinal Sampaio Barreto Bonfim
PORTARIA

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Empresa: MARE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

C.N.P.J.: 14.164.096/0001-38

Insc. Junta Comercial: 29 2 0366561-3 Data: 22/08/2011

Endereço: R DR JOSE BORGES DE BARROS, 305, ROD 330 KM 02 A 04 4159 QUADRA, CENTRO, IPIAU/BA, CEP 45570-000

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 006
Número livro: 000

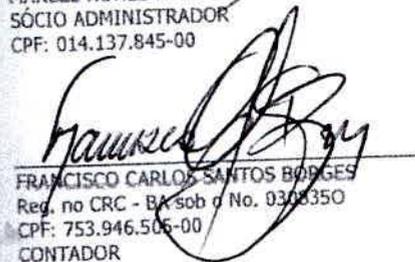
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua
ATIVO	615.649,14
ATIVO CIRCULANTE	402.815,08
DISPONÍVEL	288.815,08
CAIXA	209.462,08
CAIXA GERAL	209.462,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.353,00
BRDESCO SA	9.353,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	70.000,00
POUPANÇA BRADESCO	70.000,00
CLIENTES	110.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	110.000,00
CLIENTE DIVERSO	110.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4.000,00
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	4.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	212.834,06
IMOBILIZADO	212.834,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	60.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	60.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	43.815,52
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	43.815,52
VEÍCULOS	149.250,00
VEÍCULOS	149.250,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	40.231,54
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.000,00
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.381,54
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	29.850,00
PASSIVO	615.649,14
PASSIVO CIRCULANTE	39.698,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	39.698,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	39.698,72
SIMPLES A RECOLHER	39.698,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	575.950,42
CAPITAL SOCIAL	32.000,00

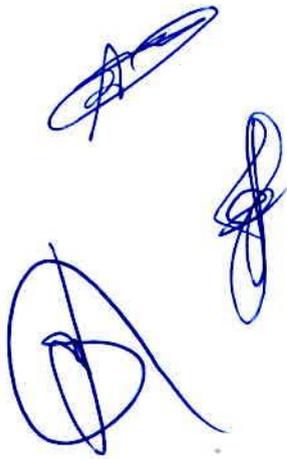
IPIAU BA, 31 de Dezembro de 2020



MARCEL HOHLENWENGER MATOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.137.845-00



FRANCISCO CARLOS SANTOS BORGES
Reg. no CRC - BA sob o No. 0308350
CPF: 753.946.505-00
CONTADOR



Empresa: MAKE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

C.N.P.J.: 14.164.096/0001-38

Número livro: 0003

Insc. Junta Comercial: 29 2 0366561-3 Data: 22/08/2011

Endereço: R DR JOSE BORGES DE BARROS, 305, ROD 330 KM 02 A 04 4159 QUADRA, CENTRO, IPIAU/BA, CEP 45570-000

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	545.950,40C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	545.950,40C
LUCROS ACUMULADOS	545.950,40C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 615.649,14 (seiscentos e quinze mil seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)

IPIAU BA, 31 de Dezembro de 2020

MARCEL HOHLENWENGER MATOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.137.845-00

FRANCISCO CARLOS SANTOS BORGES
Reg. no CRC - BA sob o No. 0308950
CPF: 753.946.505-00
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.064.420,83
SERVIÇOS PRESTADOS TRIBUTADO PELA BASE DE CALCULO	717.920,43
SERVIÇOS PRESTADO NÃO TRIBUTADO	346.500,40
DEDUÇÕES	(118.785,38)
(-) ISS	(18.009,82)
(-) SIMPLES	(100.775,56)
RECEITA LÍQUIDA	945.635,45
LUCRO BRUTO	945.635,45
DESPESAS OPERACIONAIS	(665.681,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(665.681,31)
COMBUSTÍVEL	(8.708,54)
FRETES E CARRETOS	(100,39)
VIAGENS TERRESTRES	(151,00)
REFEIÇÕES	(1.510,58)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(438,33)
IPTU	(900,21)
TAXAS DIVERSAS	(8.979,77)
MULTAS DE MORA	(4.791,36)
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	(1.097,77)
ENERGIA ELÉTRICA	(4.659,09)
ÁGUA E ESGOTO	(524,01)
TELEFONE	(488,81)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(183,85)
SEGUROS	(3.825,71)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.464,68)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(334,92)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.300,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(38.223,19)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(40.231,56)
SOFTWARE	(552,00)
TAXA BANCARIAS	(1.032,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(19.244,02)
INTERNET	(2.664,61)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(17.356,05)
CARTÃO CORPORATIVO	(5.104,27)
DESPESAS COM FORNECEDORES TERCEIRIZADOS	(494.265,27)
CONSORCIO PARCELAS	(1.259,31)

IPIAU BA, 31 de Dezembro de 2020


 MARCEL HOHLENWERGER MATOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 014.137.845-00


 FRANCISCO CARLOS SANTOS BORGES
 Reg. no CRC - BA sob o No. 008350
 CPF: 753.946.505-00
 CONTADOR

C.N.P.J.: 14.164.096/0001-38

Número livro: 0003

Insc. Junta Comercial: 29 2 0366561-3 Data: 22/08/2011

Endereço: R DR JOSE BORGES DE BARROS, 305, ROD 330 KM 02 A 04 4159 QUADRA, CENTRO, IPIAU/BA, CEP 45570-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(665.681,31)
JUROS DE MORA	(290,01)
RESULTADO OPERACIONAL	279.954,14
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	279.954,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	279.954,14

IPIAU BA, 31 de Dezembro de 2020



MARCEL HOHLENWERGER MATOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.137.845-00



FRANCISCO CARLOS SANTOS BORGES
Reg. no CRC - BA sob o No. 0708750
CPF: 753.946.505-00
CONTADOR



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO CARLOS SANTOS BORGES
REGISTRO.....	: BA-030835/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 753.946.505-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 23/02/2021 as 10:16:24.

Válido até: 24/05/2021.

Código de Controle: 997694.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MARÉ COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME**, com sede na Rua Dr. José Borges de Barros, nº. 305, bairro Centro CEP 45570-000, na cidade de Ipiaú-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.164.096/0001-38, venceu o procedimento licitatório TP 0001/2018 com vistas a prestação de serviço de Agência de Publicidade para a comunicação institucional e de utilidade pública para atender as demandas desta prefeitura, assim como todas as secretarias municipais do governo, compreendendo planejamento, estudo, pesquisas, criação, produção, divulgação e distribuição de mídias. Conforme Contrato de nº 086/2018, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto á qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Ipiaú (BA), 07 de dezembro de 2020.

Elaene de Andrade Pinheiro
Secretária Municipal de Governo

de Andrade Pinheiro
Municipal de Governo
Decreto nº 4.521/2017

FOTOCÓPIA COLORIDA



TABELONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TITULOS
Rua Senhor do Bonfim, nº 68 - 45570-000 - Ipiaú-BA
Telefone (73) 3531-7134 - ISMAEL FIRMINO DO NASCIMENTO - TABELIAO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Ipiaú-BA 21/09/2021 R\$ 5,40 Conferente.:
Emol: R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,79

DARLAN BRANDAO GOMES - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
AUTENTICIDADE
Selo(s): 0923 AB 284514-3
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

[Handwritten signature]
 FOTOCÓPIA COLORIDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MARÉ COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME**, com sede na rua Dr. José Borges de Barros, nº. 305, bairro Centro CEP 45570-000, na cidade de Ipiaú-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.164.096/0001-38, venceu o procedimento licitatório TP nº 002/2018 com vistas a prestação de serviços de Agência de Publicidade para a comunicação institucional e de utilidade pública para atender as demandas desta prefeitura, assim como todas as secretarias municipais do governo, compreendendo planejamento, estudo, pesquisas, criação, produção, divulgação e distribuição de mídia. Conforme Contrato de nº 077/2018 com continuidade do Aditivo nº 113/2020, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Atenciosamente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Admilson Joaquim dos Santos Junior
 Secretário Municipal de Finanças

Admilson Joaquim dos Santos Junior
 Portaria nº 007/2018
 Secretário Municipal de Finanças
 SEFIN

[Handwritten signature]

FOTOCÓPIA COLORIDA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TÍTULOS
 Rua Senhor de Bonfim, nº 88 - 45570-000 - IPIAÚ-BA
 Telefone (73) 3537-1134 - ISMAEL FIRMINO DO NASCIMENTO - TABELIAO

Certifico e dou fe que a cópia e reprodução fiel do documento apresentado.
 Ipiaú-BA, 21/09/2021 R\$ 5,90 Conferente: *[Handwritten signature]*
 E-mail: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,29

DARLAN BRANDÃO GOUVEIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
 AUTENTICIDADE
 Selc(s): 0923 AB 284517-8
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade





Serviço Público Municipal
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 13.846.753/0001-64



FOTOCÓPIA COLORIDA

Ibirapitanga-BA, 18 de Maio de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Mare Comunicação Integrada LTDA-ME, com sede na Rua Dr. José Borges de Barros, nº. 305, bairro Centro, CEP 45570-000, Cidade Ipiaú-BA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.164.096/0001-38, venceu o procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 0010/2016 com vistas a prestação de serviços de Publicidade e Comunicação, conforme Contrato de nº. 0062/2016, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

FOTOCÓPIA COLORIDA

[Handwritten signatures]



ISRAVAN LEMOS BARCELOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Reconheço a (as) firmas Mare Comunicação Integrada
 (1) indicada pela seta
 Ibirapitanga, 07 de junho de 2017
 Em toco da da verdade
Secho da nova placa
 TABELIÃO

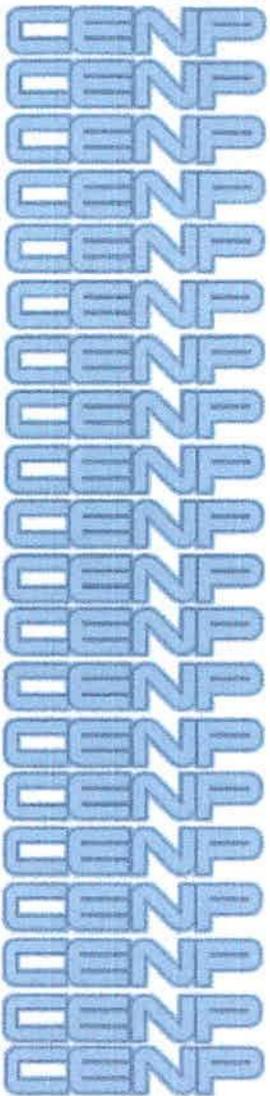


TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TÍTULOS
 Rua Senhor de Bonfim, nº 68 - 45570-000 - Ipiaú-BA
 Telefone (73) 3531-7134 - ISMAEL FIRMINO DO NASCIMENTO - TABELIÃO

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
 Ipiaú-BA 21/05/2021 R\$ 7,40 Conferente:
 Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 5,79

DARLAN BRANCO GOUVEIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM AUTENTICIDADE
 Selos(s): 0823 AB 284524-0
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

ECO TJBA



CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à
MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME

14.164.096/0001-38

Grupo Técnico 8

BA.1207.A113311.8

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 28 de Dezembro de 2020

Caio Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. **Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.**

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas:

Emitido no dia 23/08/2021 às 10:11:47 - Códigos de Controle do Certificado: M141640960036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO E REGULARIDADE

Declaramos para os devidos fins, que a **MARÉ COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, estabelecida na Rua Borges de Barros, 305, BR 330, KM 2, 4159, na Cidade de Ipiaú, Estado da Bahia, CNPJ nº **14.164.096/0001-38** é agência de propaganda nos termos da Lei nº 4.680, art. 3º, de 18 de junho de 1965.

Como tal, é filiada ao Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia **desde 23/06/2020** tendo por registro o nº 0192, encontrando-se plenamente em dia com as suas obrigações sociais.

VÁLIDO POR 30 (TRINTA) DIAS A
PARTIR DA DATA DE SUA
EMIÇÃO

Salvador, 20 de setembro de 2021.

Vera Rocha Dauster
Presidente

16302614/0001-68

SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA
DO ESTADO DA BAHIA

Rua Senador Theotônio Vilela, 110 Sala 407
Cond. Cidadella Center II - Candeal
CEP: 40279-900
Salvador - BA

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DE COMUNICAÇÃO



OBJETO: Contratação de serviços de agência de publicidade para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais serviços de publicidade descritos no § 1º do art. 2º. da Lei 12.232/10, objetivando a promoção e divulgação da Prefeitura Municipal de Carinhanha na atividade Institucional.

DECLARAÇÃO

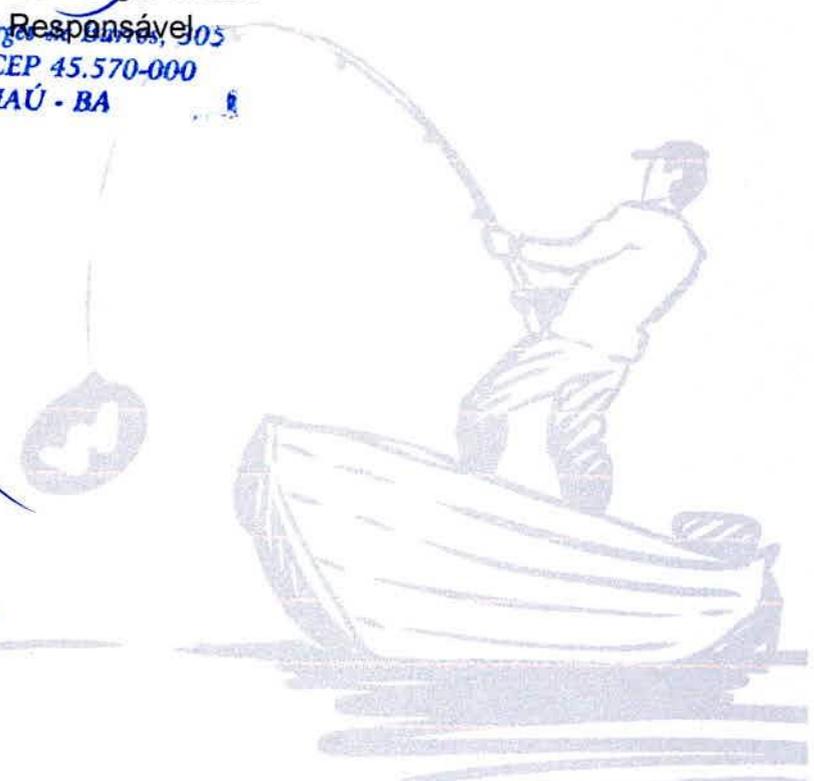
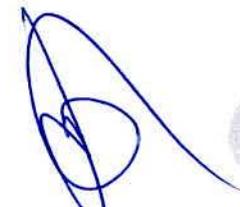
A empresa Maré Comunicação Integrada LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 14.164.096/0001-38, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital **Tomada de Preços n.º 002/2021**, Que mantém em seu quadro de colaboradores, profissionais nas áreas de Comunicação, Jornalismo e Publicidade conforme documentos em anexo.

Carinhanha - BA, 06 de Setembro de 2021.


14.164.096/0001-38

MARÉ COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME
Marcel Honienweger Matos

Sócio Responsável
Rua São Jorge nº 305
Centro - CEP 45.570-000
IPIAÚ - BA





FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS

C.N.P.J. 04670333/0001-89
Instituto Mantenedor de Ensino
Superior da Bahia LTDA.
IMES

DECLARAÇÃO

Certificamos que o (a) aluno (a) **Marcel Hohlenwerger Matos, CPF: 014.137.845-00**, concluiu o curso de **Comunicação Social** com habilitação em **Jornalismo**, no segundo semestre de 2006. Autorizado a funcionar pela Portaria Ministerial nº 953, de 17 de maio de 2001, publicada no DOU de 21 de maio de 2001 e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 677, de 27 de setembro de 2006, publicada no Diário da União em 28.09.2006. Colação de grau realizada em 25 de novembro de 2008. Diploma em tramitação.

Salvador, 27 de Outubro de 2009

Secretaria Acadêmica

André Britto
Secretário Acadêmico

Av. Luiz Viana Filho, 8812
Paralela, Salvador - Ba - Brasil
Cep: 41820785
Fone: 71 3281-8000
Fax: 32818019



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
 Universidade Federal da Bahia



Diploma

A Reitora da Universidade Federal da Bahia,
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 4 de novembro de 2010,
 do curso de Comunicação, confere o título de

Bacharel em Comunicação

a

Rogério Barreto Torres Rocha

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 16 de março de 1985,
 filho de Francisco Rogério Torres Rocha e Gisele Menezes Barreto Rocha
 e outorga-lhe o presente Diploma
 a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 10 de novembro de 2010

Rogério Barreto T. Rocha

 Diplomado
 962811971 SSP-BA

Washington Jose de Souza Filho

 Washington Jose de Souza Filho
 Coordenador do Curso

Edmar Moraes do Nascimento

 Edmar Moraes do Nascimento
 Diretor da Secretaria Geral de Cursos

Dora Leal Rosa

 Dora Leal Rosa
 Reitora

TABELONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TÍTULOS
 Rua Senhor do Bonfim, nº 64 - 45170-000 - Ilhéus, BA
 Telefone: (73) 3531-7124 - ISMAEL FERREIRO DO NASCIMENTO - TABELA
 Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
 Ilhéus-BA 21/01/2020 R\$ 5,20 Conferência:
 Emol: R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,69
 HORLAN SOUZA GONCALVES - ESCRIVENTE
 AUTORIZADO
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
 O SELO DE AUTENTICIDADE
 Selo(s): 0823 AB 237725-5
 Consulte:
 www.ufba.br/autenticidade

UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

FICHA DE

Período:20211



MATRÍCULA

019181044

NOME

RHUAN AMARAL SOUZA

AUTENTICAÇÃO

CURSO

Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda (019)

UNIFACS
CNPJ Nº 13520844/0001-04
Credenciada pelo Decreto de 13.09.97 (DOU de 13.09.97)
Recredenciada pela Portaria nº 78,
de 14 DE AGOSTO DE 2013 (DOU de 17.08.2013)

TURNO

Matutino

PERÍODO EM CURSO

8º Semestre

CÓD.	NOME DA DISCIPLINA	SEMESTRE	TURMA	HORÁRIO	CRÉD.	C.H.
CM002	Teorias da Comunicação	1	PP-MR01		4	66
PP159	Planejamento de Mídia	6	PP-MR01	TER 07:15 - 08:30 TER 08:40 - 09:55	4	66
PP160	Atendimento e Planejamento de Campanha	6	PP-MR01	QUI 10:05 - 11:20 QUI 11:30 - 12:45	4	66
PP162	Atividades Complementares	8	PP-MN		12	200
PP165	Estágio Supervisionado em Publicidade e Propaganda	8	PP-MN		6	220

** - Disciplina oferecida na modalidade à distancia (para cursos EAD) ou na modalidade semipresencial (para cursos presenciais)

Documento Autenticado



null - null

Para certificar que esse documento é válido basta ler o qrcode ou acessar o link <https://unifacs.proatecnologia.com.br> informando o código acima do documento.

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

OBJETO: Contratação de serviços de agência de publicidade para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais serviços de publicidade descritos no § 1º do art. 2º. da Lei 12.232/10, objetivando a promoção e divulgação da Prefeitura Municipal de Carinhanha na atividade Institucional.

DECLARAÇÃO

A empresa Maré Comunicação Integrada LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 14.164.096/0001-38, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital **Tomada de Preços n.º 002/2021**, no art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, e no item 7.1, inciso IV, da Instrução Normativa MARE n.º 05/1995, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

Carinhanha - BA, 06 de Setembro de 2021.

14.164.096/0001-38

MARÉ COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME
Marcel Hohlenwenger Matos
Sócio Responsável
Rua Dr. Borges de Barros, 205
Centro - CEP 45.570-000
IPIAÚ - BA

☎ (73) 99801-8443

✉ agencia@marecomunicacao.com.br
www.marecomunicacao.com.br



LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
DECLARAÇÃO PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR



OBJETO: Contratação de serviços de agência de publicidade para o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais serviços de publicidade descritos no § 1º do art. 2º. da Lei 12.232/10, objetivando a promoção e divulgação da Prefeitura Municipal de Carinhanha na atividade Institucional.

DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR

A empresa Maré Comunicação Integrada LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 14.164.096/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcel Hohlenwerger Matos, portador da Carteira de Identidade n.º 08205444 42 e do CPF n.º 014.137.845 00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

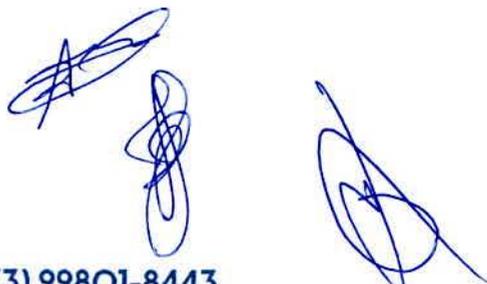
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Carinhanha - BA, 06 de Setembro de 2021.

14.164.096/0001-38

MARÉ COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME

Rua Dr. Borges de Barros, 405
Marcel Hohlenwerger Matos
CPF: 014.137.845-00
Sócio Responsável



☎ (73) 99801-8443

✉ agencia@marecomunicacao.com.br

www.marecomunicacao.com.br



FOTOCÓPIA COLORIDA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA**

**Alvará
DE LICENÇA**

PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME MARE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME

ENDEREÇO RUA DR. JOSÉ BORGES DE BARROS 305 ROD KM 330 02 A 04 CENTRO - IPIAÚ - BA

ATIVIDADE Agências de publicidade

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO 1121.000	CAD. ECONÔMICO 5400924	CAD. FÍSICO 14.164.096/0001-38

RESTRIÇÕES

NÃO SERA PERMITIDO USO DO PASSEIO PARA FINS COMERCIAL

Bismarck Novais Silva Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DATA	VALIDADE
08/02/2021	31/12/2021

DECRETO Nº 5.836/2021

FOTOCÓPIA COLORIDA



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCOES DE PROTESTOS E TITULOS
Rua Senhor do Bonfim, nº 68 - 45570-000 - Ipiáu-BA
Telefone (73) 3531-7134 - ISMAEL FIRMINO DO NASCIMENTO - TABELIAO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Ipiáu-BA 21/08/2021 R\$ 5,40 Conferente: _____
Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,79

DARLAN BRANDAO GOUVEIA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
AUTENTICIDADE
Selo(s): 0923.AB 284516-0
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

